



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 706, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA ALBA
SILVA HOFFMANN, MUDANÇA DA CLASSE "06"
PARA A CLASSE "07"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA ALBA SILVA HOFFMANN, mudança da Classe "06" para a Classe "07", conforme Lei 1072/2013, a partir de 18 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração